



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315
E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

Ata de Adjudicação do Pregão Presencial nº 010/2018

Órgão interessado	Processo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1254/2018 - BEE

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, Procuradoria Geral do Município - PGM, Controladoria Geral do Município - CGM e demais órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços - SRP.

Pregoeira

Fernanda Teodoro da Silva Barros - Decreto Municipal nº. 1106, de 28 de maio de 2018.

Ao 01 dia do mês de agosto de 2018, reuniram-se a Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração e a Equipe de Apoio, para em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, procederem a análise dos autos relativos a este Pregão Presencial, com o objetivo de julgar e adjudicar a Licitação em questão, cuja abertura ocorreu no dia 28/06/2018 às 15h00min. Encerrada a disputa de lances, os representantes legais das empresas CONSTRUTORA MEGATEC LTDA; CNI AR CONDICIONADO E ELÉTRICA LTDA-ME e BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇO- LTDA-ME., manifestaram intenções de recurso por não concordar com a habilitação da empresa HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME., conforme consta na Ata de Abertura. Desta forma, oportunizou-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis e em seguida o mesmo número de dias para contrarrazões, conforme subitens 11.1 e 11.2 do Edital. Após análise do recurso e contrarrazões apresentados, a Assessoria Jurídica desta Secretaria opinou pela improcedência do pedido formulado pelas recorrentes, emitindo o Parecer Jurídico nº. 2160/2018 ASSJUR. Assim, conforme Parecer nº 016/2018 GERPRE, o qual foi ratificado pela Autoridade Superior, a Pregoeira decide acolher o posicionamento jurídico desta Secretaria. As empresas participantes foram comunicadas sobre o resultado do recurso e contrarrazões, conforme documentos anexo aos autos. Portanto, após análise da Proposta de Preço Ajustada e estando o valor ofertado abaixo do preço estimado constante no processo, a Pregoeira resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa HEBROM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME no valor de R\$ 214.899,96 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) valor anual, conforme planilha a seguir:

Resumo

Item	Quant.	Unidade	Descrição do Item	Sessão: 2
01	1	Serviço	Item 01- Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado	ADJUDICADO
		CNPJ	Razão Social	Marca
(M) 03.979.504/0001-93		HEBROM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	HEBROM ENGENHAI	Negociado
(M) 14.972.268/0001-08		BR MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	BR MIX	Verbal
(M) 27.071.713/0001-00		CECILIA NAZARE RAMOS MACHADO DE SOUZA	CECILIA NAZARE	Verbal
(M) 26.844.091/0001-35		CNI AR CONDICIONADO E ELETRICA LTDA-ME	CNI AR CONDICION	Verbal
(M) 04.743.010/0001-78		ALFA TERMOMECANICA EIRELI-EPP	ALFA TERMOMECAN	Verbal
02.717.546/0001-93		CONSTRUTORA MEGATEC LTDA	CONSTRUTORA ME	Verbal
(M) 15.121.210/0001-05		REOBOTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	REOBOTE	Verbal
(M) 00.779.766/0001-16		TERMOSUL AR CONDICIONADO E	TERMOSUL	Verbal
				Valor Total
				R\$214.899,96
				Posição
				Adjudicado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial Nº 010/2018

03.979.504/0001-93 - HEBROM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Item	Quant.	Unidade	Material / Serviço	Marca	Unitário	Total
01	1	Serviço	Item 01- Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado	HEBROM ENGENHARIA	R\$214.899,96	R\$214.899,96

Quantidade de Itens: **1**

Total da Empresa: **R\$ 214.899,96**

Total do Pregão Presencial: **R\$ 214.899,96**

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a Equipe de Apoio encerraram os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada, e posteriormente submetida à apreciação da autoridade superior, para se assim entender e concordar, promover a Homologação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta Ata será



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal - Avenida do Cerrado nº. 999 Bloco B Park Lozandes - 74884-900

Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6315

E-mail: semad@semad.goiania.go.gov.br

publicada no site: www.goiania.go.gov.br.

Fernanda Teodoro da Silva Barros - Pregoeira Oficial
Decreto Municipal nº. 1106, de 28 de maio de 2018.

Flávia Emrich Pardini - Equipe de Apoio
Decreto Municipal nº. 1106, de 28 de maio de 2018.
